



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

---

**EDITAL 23/2025 – PPGIES/ILATIT**  
**TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 16/2025/PPGIES/ILATIT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) 2026.1**  
**DOCTORADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 606/2023/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 31 de outubro de 2023, torna público, pelo presente Edital, a terceira retificação do edital nº 16/2025/PPGIES/ILATIT do processo seletivo para alunos(as) regulares para o ingresso no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2026.

## **1. DAS RETIFICAÇÕES**

**1.1.** O item 3.5 fica retificado da seguinte maneira:

(...)

3.5 Os (As) candidatos(as) que desejarem concorrer à reserva de vagas para ações afirmativas, devem enviar o Formulário de Autodeclaração (Anexo III) para o e-mail [secretaria.ppgies@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgies@unila.edu.br) até o último dia de inscrição.

**1.2.** O item 3.6 fica retificado da seguinte maneira:

(...)

3.6 Os(As) candidatos(as) indígenas e candidatos(as) quilombolas devem enviar além do Formulário de Autodeclaração (Anexo III), a Declaração de Pertencimento (Anexo IV), assinada pelas lideranças da comunidade/povo de origem para o e-mail [secretaria.ppgies@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgies@unila.edu.br) até o último dia de inscrição.

**1.3** O item 3.7 fica retificado da seguinte maneira:

(...)

3.7 As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão, enviar para o e-mail [secretaria.ppgies@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgies@unila.edu.br) até o último dia de inscrição, laudo médico com os seguintes critérios: a) laudo original e legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

---

Internacional de Doenças (CID-10); b) O laudo deve conter o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**1.4** O item 3.8 fica retificado da seguinte maneira:

(...)

3.8 Os (As) candidatos(as) que concorrem à reserva de vagas para pessoas refugiadas, devem enviar para o e-mail [secretaria.ppgies@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgies@unila.edu.br) até o último dia de inscrição: a) comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou, b) protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamentam a Lei nº 9.474/07.

**1.5** O item 3.9 fica retificado da seguinte maneira:

(...)

3.9 Todos os documentos adicionais para candidatos(as) à reserva de vagas devem ser enviados para o e-mail [secretaria.ppgies@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgies@unila.edu.br) até o último dia de inscrição.

**1.6** As demais disposições permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 1 de outubro de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves  
Coordenadora do PPGIES



*EDITAL Nº 23/2025 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/10/2025 15:16 )*

*CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES*

*COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR*

*PPGIES (10.01.06.04.04.07)*

*Matrícula: ###365#7*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2025,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **c79d62cc07**